



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

**EDITAL n. 2/2013 - SAD/SEJUSP/CBMMS/CFO
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO
DE OFICIAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR/2013**

Os **SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO e DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item 16.6 do Edital n. 1/2013, tornam pública para conhecimento dos interessados, a alteração dos dispositivos abaixo relacionados, constantes no Edital n. 1/2013 – SAD/SEJUSP/CBMMS/CFO, de 27 de agosto de 2013, na forma que segue:

“XIV -

.....
14.3.2.2 - *É de inteira responsabilidade do Comando do Corpo de Bombeiros Militar a conferência de todos os documentos exigidos para o ingresso, não permitindo a efetivação da matrícula caso seja encontrado qualquer tipo de irregularidade.”(NR)*

“XIV -

.....
14.3.7 - *Os candidatos habilitados para o Curso de Formação de Oficiais do CBMMS obedecerão às disposições da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, o Decreto n. 9.954, de 19 de junho de 2000, e demais legislações pertinentes.”(NR)*

“XIV -

14.4 - *O Curso de Formação de Oficiais, de caráter eliminatório, será realizado nas Academias dos Corpos de Bombeiros Militares dos Estados da Federação que disponibilizarem vagas para o CBMMS, tendo a duração máxima de 5 (cinco) anos, sendo regido por normas e diretrizes próprias da Corporação Bombeiro Militar a que estiver subordinado.”(NR)*

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE AGOSTO DE 2013.

**THE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração**

**WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública**